EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

INDICAÇÃO Nº75/2026

O Vereador da Câmara Municipal de Buriti-MA, **Edmilson Alves Rodrigues**, **infi-ne** assinado, nos termos do art. 143 e seguintes do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que submeta à apreciação do Plenário deste Poder Legislativo a presente Indicação.

INDICAÇÃO

Que visa obter do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, a seguinte providência: **instalação de dois quebra-molas com placas de sinalização no caminho da Santa Fé/Tavares, nas proximidades da residência do senhor Sebastião Baiba, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança aos moradores e demais pessoas que transitam pelo caminho da Santa Fé/Tavares, especialmente nas proximidades da residência do senhor Sebastião Baiba. A instalação de dois quebra-molas, acompanhados das respectivas placas de sinalização, tem como objetivo reduzir a velocidade dos veículos que circulam pelo trecho, prevenindo possíveis acidentes e proporcionando mais segurança aos pedestres, ciclistas e condutores.

A medida é de grande importância para proteger a integridade física da população, além de contribuir para uma circulação mais segura e organizada na localidade. Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para atender a esta solicitação, observando os critérios técnicos e as normas de trânsito vigentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 06 de novembro de 2026.

Edmilson Alves Rodrigues

Edmilson Alves Rodrigues
(Vereador)